



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 873, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 858, de 19 de maio de 2016, e institui Comissão para avaliar os servidores em estágio probatório, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo proceder à avaliação dos servidores em estágio probatório.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Bruna Cristina Mariano Calonge;
- Cássia Valéria Vieira Bastos;
- Cláudia de Cássia Santos Avelino;
- Paula Cristina Batista Tomaz;
- Raquel dos Santos Dornelas;
- Rosangela Maria Bicalho;
- Sandra de Oliveira Estevam;
- Tânia Maria Ferreira Rodrigues Mariano;
- Toshanska Viana Semensato; e,
- Vivian Caroline Morais Valle.

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora do quadro efetivo Paula Cristina Batista Tomaz, na qualidade de Presidente.

Art. 4º - O cumprimento das atribuições delegadas a esta comissão, deverá obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº 3.241 e 3.242, ambas de 16 de janeiro de 2.012.

Art. 5º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 6º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 858, de 19 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de agosto de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal